



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188
CNPJ 36.350.312/0001-72
www.pmsdn.hpg.ig.com.br

LEI Nº 413, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Dispõe sobre a criação do Cargo de Diretor Operacional e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei n º 71, de 30 de junho de 1995, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

" Art. 17-A. O Diretor Operacional, órgão do segundo grau divisional, diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito, tem a finalidade de exercer, orientar e coordenar o serviço de modalidade especial de crédito, estruturado para alcançar um público que não tem acesso ao mercado de crédito convencional, seja para capital de giro ou para investimentos fixos. "

"Art. 17-B. Compete a Diretor Operacional:

a) gerenciar o Programa Estadual de Microcrédito (Nosso Crédito) articulando com as instituições públicas e sociedade civil organizada;

b) coordenar o aumento da capacidade produtiva da economia e à dotação de capital social básico para a geração de empregos;

c) controlar a modalidade especial de crédito, estruturado para alcançar um público de empreendedores de pequenos negócios que não tem acesso ao mercado de crédito convencional;

d) propiciar medidas de desenvolvimento econômico para a elevação da renda e a redução das desigualdades sociais e regionais;

e) tomar outras providências para implementação e manutenção do Programa Estadual de Microcrédito (Nosso Crédito). "

Art. 2º O cargo de Diretor Operacional, terá a remuneração de Referência CC-3.

Parágrafo único. Caso o Programa Estadual de Microcrédito seja extinto, automaticamente se extinguirá o Cargo de Diretor Operacional.


Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte - ES, em 21 de março de 2006.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Atrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte. Em 21/03/06 
--